

RESOLUÇÃO N.º 029/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS, MINISTRADO PELA ECIT FRANCISCO ERNESTO DO RÊGO, LOCALIZADA NA AVENIDA SEVERINO BEZERRA CABRAL, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 025/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/08634, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Vendas, ministrado pela ECIT Francisco Ernesto do Rêgo, localizada na cidade de Queimadas-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB**

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Relator**